

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Antes de iniciar o requerimento online, separe as documentações e siga rigorosamente o processo descrito adiante.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. DIPLOMA – **frente e verso**

A inscrição principal de Pessoa Física é permitida **apenas** para os possuidores de DIPLOMA TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS (T.T.I.) OU CURSO SUPERIOR SEQUENCIAL DE CIÊNCIAS IMOBILIÁRIAS / GESTÃO DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS emitidos pelas instituições de ensino, devendo ser autorizadas pelo órgão educacional e com portaria de licença do COFECI, portanto, **somente dê início ao pedido**, caso seja portador de um desses diplomas.

a) DIPLOMA TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS

Deverá estar registrado no sistema [GDAE](#) para diplomas expedidos somente em São Paulo ou pelo [SISTEC](#) para diplomas expedidos tanto em São Paulo quanto em outros Estados.

b) DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR SEQUENCIAL DE CIÊNCIAS IMOBILIÁRIAS / GESTÃO DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

Deverá estar registrado no MEC através dos sites: [CEESP](#) ou [PORTAL MEC](#).

Para as duas condições o diploma expedido em data anterior a 2001 deverá possuir “Lauda” publicada no Diário Oficial e/ou com validação da SEE.

2. CARTEIRA DE IDENTIDADE – REGISTRO GERAL (RG) – **frente e verso**

Poderá também ser apresentada (**frente e verso**) a Carteira de Identificação funcional (guarda municipal, policial militar, policial federal, policial rodoviário federal, militar das forças armadas); Carteira Nacional de Habilitação (CNH); Carteira emitida pelos órgãos criados por lei federal, controladores do exercício profissional e Passaporte, **desde que contenham o dígito da Carteira de Identidade (RG)**.

Em se tratando de pessoas estrangeiras será exigida a comprovação de permanência legal e ininterrupta no país, durante o último anuênio, acompanhada de cópia autenticada da Carteira de Identidade Estrangeira (RNE).

A CNH poderá estar vencida, contanto que esteja acompanhada pelo RG. Os demais documentos devem obrigatoriamente estar dentro do prazo de validade.

3. CPF e/ou CNH – **frente e verso**

4. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

Com validade de sessenta (60) dias em nome do (a) requerente. Caso o (a) requerente não possua comprovante de residência em seu nome e apresente comprovante em nome de terceiros, se faz necessário apresentar declaração com firma reconhecida ou documento do declarante com assinatura para conferência.

Serão considerados os seguintes comprovantes de residência, a saber: contas de luz, contas de gás, recibo de condomínio, conta de celular, conta de telefone fixo, conta de internet, conta de correspondência bancária, envelope de carta recebida pelo correio, contrato de locação em que figure como locatário e conta de água.

5. CERTIFICADO MILITAR (RESERVISTA) – **frente e verso**

Reservista frente e verso ou comprovante de quitação com o serviço militar, no caso de homens até 45 anos de idade.

6. CERTIDÃO DE ESTADO CIVIL – **frente e verso**

Para pessoas solteiras – Certidão de Nascimento;

Pessoas casadas – Certidão de Casamento;

Pessoas separadas judicialmente ou divorciadas – Certidão de Casamento, com as devidas averbações.

7. FORMULÁRIO DE DIGITALIZAÇÃO – **frente e verso**

Imprimir o Formulário de Digitalização (Doc.10a) pelo link clicando [aqui](#).

Inserir sua assinatura que se faz necessário ser semelhante ao RG ou CNH, a digital do polegar e colar a foto conforme imagem abaixo:



Salvar individualmente o documento em **formato JPG** ou **JPEG** e anexar, no momento da inscrição, no campo específico: FORMULÁRIO DE DIGITALIZAÇÃO (Formulário de Digitalização (Doc.10a)). O arquivo deverá possuir tamanho máximo de 4MB.

Requisitos obrigatórios:

- Fotografia 3x4 colorida, recente, de frente (rosto e ombro), sem moldura, sem indicação de data, com a expressão natural, sugerimos trajés sociais;
- Assinar o campo com caneta esferográfica na cor preta, conforme assinado no RG ou CNH;
- Não ultrapassar as bordas da região de assinatura;
- Digital do Polegar (parâmetro conforme inserida no RG).

Após separar toda a documentação, digitalizar e salvar em seu computador, deverá dar início ao processo de inscrição online que consiste em **duas etapas**:

1ª ETAPA

Deverá preencher seus dados nos campos específicos e, ao final, anexar somente a documentação citada acima em seus respectivos campos e de forma legível.

Após preencher todos campos obrigatórios, anexar os documentos e clicar em "CONFIRMAR". Com isso, aparecerá o botão "IMPRIMIR", que poderá ser clicado para realizar a impressão do boleto da taxa de inscrição e do formulário (requerimento de inscrição Doc.02a).

O Formulário (requerimento de inscrição Doc.02a) deverá ser assinado, datado e digitalizado individualmente, assim como o pagamento da taxa deverá ser realizado através do boleto de modo que o comprovante, também digitalizado individualmente, seja guardado em seu computador.

OBSERVAÇÃO:

O requerente só conseguirá prosseguir para a segunda etapa após a compensação bancária do pagamento do boleto, que pode levar de 24 a 48 horas úteis (até 2 dias úteis). Portanto, aguarde este período para iniciar a segunda etapa.

Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos ilegíveis, rasurados e inseridos fora do campo determinado.

2ª ETAPA

Concluída a primeira etapa e aguardar a compensação bancária do boleto pago, será necessário acessar o sistema novamente, onde aparecerão os documentos já anexados. Nesse mesmo local, haverá dois campos pendentes para anexar documentos, sendo um para

o boleto pago e outro para o formulário (requerimento de inscrição Doc.02) que deverá estar devidamente assinado. Anexe esses documentos e clique em "AVANÇAR".

Na sequência, clique em "FINALIZAR" e será gerado um número de protocolo para que possa fazer o acompanhamento de seu pedido.

Finalizada a análise documental, não havendo exigências, será enviado ao e-mail do requerente mais um boleto com o valor da anuidade do ano em exercício. **É imprescindível a verificação do seu e-mail inclusive a caixa de SPAM ou Lixo Eletrônico.**

Confirmado o pagamento do boleto, o requerente receberá um novo e-mail, convocando-o para participação na **SESSÃO SOLENE DE COMPROMISSO PÚBLICO**, conforme artigo 19 da Resolução COFECI nº 327/92.

O prazo de conclusão do processo de inscrição é de até 45 dias, desde que não haja exigência.

VÍDEO TUTORIAL

Caso esteja de acordo com as orientações acima, clique em "li e aceito", para iniciar sua inscrição online.

Li e aceito Desisto

CRECISP: Conselho Regional de Corretores de Imóveis 2ª Região CNPJ 62.655.246/0001-59